

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Dispensa de Licitação nº 02/2026	Processo Administrativo nº 2.921/2026

Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Início do recebimento das propostas e habilitação:	Final do recebimento das propostas e habilitação:
13/03/2026 às 08h	18/03/2026 às 08h

OBJETO

Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a recarga de 02 (dois) extintores de incêndio com carga de pó químico seco ABC, capacidade de 4 kg cada, pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – Águia Branca Prev, em conformidade com as normas técnicas e de segurança contra incêndios vigentes.

Tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)

Participação exclusiva para ME/EPP

Endereço eletrônico para envio de propostas e documentação:

institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, por intermédio da Diretora do Águia Branca Prev, torna público que realizará dispensa de licitação com critério menor preço, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a recarga de 02 (dois) extintores de incêndio com carga de pó químico seco ABC, capacidade de 4 kg cada, pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – Águia Branca Prev, em conformidade com as normas técnicas e de segurança contra incêndios vigentes.

1.1. Compõe este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta;
ANEXO IV - Modelo de Declaração de condição de ME/EPP;
ANEXO V - Minuta do Contrato

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Águia Branca Prev para o exercício de 2025, na seguinte classificação:

Projeto/Atividade: 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev

Ficha: 10

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

2.2. Sempre que a vigência do instrumento contratual ultrapassar a vigência dos respectivos créditos orçamentários, será providenciada dotação orçamentária própria para cobertura do período subsequente.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pelo Águia Branca Prev, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: institutodeprevidencia@aguia branca.es.gov.br, fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.

4.1.1. Será facultado a entrega da documentação e proposta/preços na sala do Águia Branca Prev, pessoalmente, mediante protocolo ou enviado via Correios, que deverá ser entregue na Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000.

4.1.2. Documentos enviados via correios que não chegarem dentro do prazo estipulado conforme item 4.2, não serão aceitos.

4.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços e dos documentos de habilitação: **18/03/2026 às 08h.**

4.3. Em hipótese alguma, serão aceitas propostas enviadas fora do prazo previsto neste Edital.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.
- 6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.
- 6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.
- 7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a documentação constante do Termo de Referência que acompanha este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Dr. Waleriy Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000

Telefone: (27) 99255 - 9341 – E-mail: institutodeprevidencia@aguia branca.es.gov.br

- 8.1. A participante não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2. Poderá o Águia Branca Prev, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3. A Diretoria do Águia Branca Prev poderá anular o presente Edital, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito à indenização.
- 8.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo Águia Branca Prev.
- 8.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, observando-se que so se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Águia Branca Prev, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Águia Branca/ES, 12 de março de 2026.

Gilvani Pereira Rosa
Diretor-Presidente do Águia Branca Prev

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO ABC

Nº Processo Administrativo: 2921/2026

Área Requisitante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – Águia Branca Prev

Data de elaboração: 09/03/2026

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de 02 (dois) extintores de incêndio com carga de pó químico seco do tipo ABC, com capacidade de 4kg cada, pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – Águia Branca Prev, em conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ			
Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	Recarga de extintor de incêndio com carga de pó químico seco ABC – 4kg, incluindo inspeção, lacre, selo de conformidade e etiqueta	Serv.	02

1.2 O contrato será substituído por Autorização de Fornecimento/Serviço.

1.3 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e a descrição do objeto nas demais peças dos autos, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndio instalados nas dependências do Águia Branca Prev, visando garantir a segurança dos servidores, segurados, visitantes e do patrimônio público.

Os extintores de incêndio constituem itens obrigatórios de segurança e devem estar devidamente recarregados, inspecionados e em condições adequadas de uso, conforme exigências das normas técnicas e dos órgãos fiscalizadores competentes.

A recarga periódica dos extintores é indispensável para assegurar sua eficácia em situações de emergência, bem como para atender às exigências legais e evitar riscos decorrentes da utilização de equipamentos inoperantes ou vencidos.

Dessa forma, a contratação objetiva garantir a segurança institucional, a conformidade normativa e a continuidade das atividades administrativas do Águia Branca Prev, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de extintores de incêndio, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

3.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A solução adotada mostra-se a mais adequada diante da natureza pontual do serviço, da baixa complexidade técnica e do reduzido valor da contratação. A dispensa de licitação permite maior celeridade administrativa, sem prejuízo da legalidade, da transparência e da economicidade.

3.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a recarga dos extintores de incêndio existentes, incluindo inspeção técnica, substituição da carga de pó químico seco ABC, fornecimento de lacres, selos de conformidade e etiquetas, garantindo que os equipamentos estejam aptos para uso e em conformidade com as normas vigentes.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

4.1 Os serviços enquadram-se como serviços comuns, passíveis de contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Os interessados deverão encaminhar suas propostas datadas, carimbadas e assinadas, juntamente com as certidões abaixo, para o e-mail institucional do Águia Branca Prev ou realizar a entrega presencial no endereço do Instituto, até a data definida no processo administrativo.

Certidões exigidas:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Federais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.3 As propostas que não atenderem às exigências deste Termo de Referência serão desclassificadas.

5. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução dos serviços consistirá na recarga dos extintores, conforme normas técnicas aplicáveis.

5.2 A execução será acompanhada por servidor designado pelo Águia Branca Prev.

5.3 Serão rejeitados os serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas.

5.4 A aceitação do objeto ocorrerá mediante verificação da conformidade dos serviços executados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Disponibilizar os extintores para execução do serviço;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;
- Comunicar formalmente quaisquer irregularidades verificadas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme as especificações deste TR;
- Utilizar materiais adequados e certificados;
- Refazer, às suas expensas, serviços executados em desacordo;

- Manter regularidade fiscal durante a execução;
- Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da contratação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que não haja prejuízo à execução do objeto.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

12. DO REAJUSTE

Os preços serão fixos e irreajustáveis, considerando a natureza pontual da contratação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A contratação observará, no que couber, práticas sustentáveis, com racionalização de recursos e descarte adequado de materiais.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS

15.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, a ser definido após a pesquisa de preços.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas correrão à conta do Projeto/Atividade:

013013.0412200572.077 – Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev

Ficha: 10

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do objeto deverá observar integralmente este Termo de Referência e a legislação vigente.

Águia Branca/ES, 09 de março de 2026.

Elaboração do TR

Nome: Ines Gomes Silva

Matrícula: 453

Cargo/Função: Diretora de Previdência e Atuária/Agente de Contratação

Aprovação do TR

Nome: Gilvani Pereira Rosa

Matrícula: 481

Cargo/Função: Diretor-Presidente

ORÇAMENTO

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – Águia Branca Prev
Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000
Telefone: (27) 99255 - 9341 – E-mail: institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TELEFONE:
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA:	C/C:

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio com carga de pó químico seco ABC, capacidade de 4 kg, incluindo fornecimento do material, mão de obra, inspeção e selo de conformidade	Serv.	01		

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 45 (quarenta e cinco) dias;
2. A entrega/execução será em até **07 (sete) dias corridos após a entrega da autorização de fornecimento.**
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso.

Águia Branca - ES, _____ de _____ de 2026.

(identificação e assinatura do responsável legal da empresa)